



## TERMO

### DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preço nº 003/2024 que tem por objeto, em síntese, o registro de preços para a eventual aquisição de **café** para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Coffee Club Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:** **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): [da@alesc.sc.gov.br](mailto:da@alesc.sc.gov.br), representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Claudir José Larentis e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

**1.2. FORNECEDOR:** **Coffee Club Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.728.480/0001-80, com sede na Rua 3 A, nº 52 sala 03, Set Aeroporto, Goiania/GO, CEP 74.075-090, telefone: (62) 3181-0302 / 99555-4483, e-mail: [comercial@selectcafe.com.br](mailto:comercial@selectcafe.com.br), neste ato representado por sr. Glenio Cortes Himmen.

### 1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;
- Item 7.1.1 e 7.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2024;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **OBJETO**

**2.1.** O presente Termo tem por finalidade o cancelamento do registro da empresa Coffee Club Ltda. enquanto fornecedor da Ata de Registro de Preço nº 003/2024, cujo objeto tinha como o registro de preços para a eventual aquisição de **café** para suprir as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2024**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **MOTIVAÇÃO**

**3.1.** O presente Termo de Cancelamento justifica-se em razão da entrega do produto ter sido realizada em desconformidade com as especificações editalícias, o que está sendo apurado no Processo Administrativo Sancionador SEI nº 24.0.000028268-1.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Ata de Registro de Preço nº 003/2024, com exceção das penalidades que poderão advir no Processo Administrativo Sancionatório mencionado no Item 3.1.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

### **CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis  
**Diretor-Geral**

Vitor Luiz Soares Bartelega.  
**Diretor Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 02/09/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 03/09/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1407256** e o código CRC **71A95C45**.